



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 043/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/06/2011.

Autorizar a abertura de vagas para seleção ao PLE

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 1236/1996 – volume 6; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 21 de junho de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 52 (cinquenta e duas) vagas para o Processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), para o ano letivo de 2012, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 42 (quarenta e duas) vagas, sendo 20 vagas para a área de Estudos Literários e 22 vagas para a área de Estudos Linguísticos;

- Curso de Doutorado: 10 (dez) vagas, sendo 05 vagas para a área de Estudos Literários e 05 vagas para a área de Estudos Linguísticos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de junho de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)